

Ata da 34ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e dezoito. Aos trinta dias do mês de outubro, realizou-se, neste Legislativo, no Plenário “Vereador José Custódio”, a trigésima quarta reunião ordinária com a presença de vinte vereadores. Havendo quórum regimental, o Presidente Vereador Daniel Flávio de Moura Carvalho solicitou que fosse registrada a presença de vereadores, quando se constatou a ausência do vereador João Bosco Cândia (New Texas), que se encontra afastado para seu tratamento de saúde. Em seguida, o vereador Cláudio Santos Fontes (Capitão Fontes) fez a leitura do Capítulo 13, Versículos 18 a 21, narrado por São Lucas, da Bíblia Sagrada. Logo após, foi votada e aprovada, sem ressalva, a ata da reunião anterior. Na sequência, foram lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os projetos, a saber: Projeto de Lei Complementar nº 023/2018 – “Dispõe sobre o contencioso fiscal não tributário, institui a Junta de Julgamento de 1ª Instância e a Junta de Recursos de 2ª Instância, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 047/2018 – “Cria e denomina “Contagem acima de tudo, Deus acima de todos”, que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas unidades de saúde em Contagem, na forma que menciona”, de autoria do vereador Alex Chiodi e Léo Motta. Em seguida, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos nºs 832 a 846/2018; Indicações nºs 1275 a 1314/2018, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Requerimento nº 840/2018 – “Solicito que todas as AIHs sejam encaminhadas para o CEAPS (Centro de Autorização de Procedimento em Saúde) bairro Novo Eldorado, neste Município”, de autoria do vereador José Antônio Procópio de Almeida (Zé Antônio do Hospital). Solicitando a palavra, José Antônio justificou e disse que é necessário que os trâmites do processo sejam mais rápidos e mais eficientes; Indicação nº 1278/2018 – “Indica ao Poder Executivo Municipal de Contagem o processo de regularização fundiária dos bairros Bugarville I e Bugarville II, neste Município”, de autoria do vereador Cláudio Santos Fontes (Capitão Fontes). O vereador fazendo uso da palavra solicitou uma atenção especial para esses dois bairros no atendimento a essa reivindicação. Capitão Fontes enfatizou que a regularização fundiária desses bairros é bastante necessária, uma vez que é grande o número daquela população que depende de toda uma infraestrutura, como: água, luz e outros serviços oferecidos pelo poder público. Acrescentou que essa regularização fundiária trará mais dignidade aqueles que, de boa fé, adquirem seus imóveis que ainda não são devidamente regularizados; Indicação nº 1307/2018 – “Indica poda de árvore localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, esquina com Rua Tiradentes, bairro industrial, neste Município”, de autoria do vereador Vinícius Faria. De acordo com Vinícius Faria, a referida árvore encontra-se próxima ao semáforo, inclinando e dificultando a visibilidade desse sinal de trânsito; Indicação nº 1315/2018 – “Indica limpeza e capina do córrego localizado na Avenida Arterial em toda a sua extensão, bairro Santa Maria, neste Município”, de autoria do vereador Vinícius Faria. Vinícius explicou que a quantidade de mato nessa avenida é muito grande, o que justifica a urgência na execução da limpeza e capina, evitando a proliferação de insetos, roedores e outros animais peçonhentos. Logo após, foi executado o hino da cidade de Contagem. Passando à discussão e votação de projetos, foram votados e aprovados, por unanimidade, em Turno Único, os seguintes projetos: Projeto de Resolução nº 051/2018, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Anderson

Resende Kopke”, de autoria do vereador Alexandre (Xexeu); Projeto de Resolução nº 052/2018, que “Concede o título de cidadania honorária de Contagem ao Senhor Ricardo Carnaval Furtado”, de autoria do vereador Jêrson Braga Maia (Caxicó); Projeto de Resolução nº 053/2018, que “Concede o título de cidadania honorária de Contagem ao Senhor João Bosco de Castro”, de autoria do vereador Edgard Guedes Vieira (da Farmácia); Projeto de Resolução nº 054/2018, que “Concede o título de cidadania honorária de Contagem ao Senhor Ivanildo Gualberto Lopes”, de autoria do vereador Alexandre (Xexeu). Na sequência, o vereador Léo Mota solicitou a palavra para justificar o seu voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 022/2018. Deixou claro que na sua percepção a isenção deveria ser de 100% (cem por cento). Entretanto, afirmou que votará o projeto com a emenda, a fim de que haja mais razoabilidade com aqueles que geram emprego e renda. Aparteando, o vereador Alex Chiodi deixou claro que foi feito o acordo na prefeitura para uma medição de todas as placas do comércio de Contagem. Alex ressaltou que continua defendendo a isenção, pois, segundo ele, essas placas não seriam propaganda e, sim, a identificação do comércio. O vereador Daniel (do Irineu) também discorreu sobre o referido projeto, saindo em favor do comércio e, também, defendendo a isenção. informou que a Câmara apresentará uma emenda com a isenção de 30% (trinta por cento) da fachada para a identificação do comércio. Prosseguindo as votações, foram votados e aprovados, por unanimidade, no Parecer e em Primeiro Turno, os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 021/2018, que “Altera a Lei Complementar nº 255 de 11 de junho de 2018, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Controle Interno e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar nº 022/2018, que “Dispõe sobre incentivos fiscais relacionados à Taxa de Fiscalização de Engenhos de Publicidade (TFEP)”, de autoria do Poder Executivo. No horário destinado ao Grande Expediente, a vereadora Glória (da aposentadoria), através de um datashow, discorreu sobre o desassoreamento e canalização de diversos córregos na região do bairro Nacional. De acordo com essa vereadora, os referidos córregos causam inúmeros problemas para a população daquela região, que sofrem com o acúmulo de lixo. Salientou que no período de chuvas os córregos inundam trazendo sérios transtornos e perigo para todos que estão ao seu redor. Enfatizou que teria entrado com um requerimento e, inclusive, que também teria enviado um ofício à COPASA para solicitar a devida canalização desses córregos. Preocupada com a proximidade do período de chuvas fortes, essa vereadora solicitou urgência, por parte do poder público, na execução dessas obras. Finalizando o seu discurso e, após ser criticada pela senhora Carla, presente nas galerias do plenário, essa vereadora manifestou a sua indignação, lembrando que na época da votação do projeto do IPTU ela não estaria aqui nesta Casa, como também alguns de seus colegas. Ainda, indignada, Glória frisou que não teria assinado o projeto referente ao IPTU, acrescentando que não era mentirosa, como fora dito pela cidadã Carla. Por fim, essa vereadora disse que respeitava a todos e, que também exigiria respeito à sua pessoa. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 35ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 6 de novembro, às 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre matérias constantes da pauta. Registrada a chamada final, persistiu a mesma do início. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Cláudio Santos Fontes, 1º Secretário,

solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo Presidente, assinada.